



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 108/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 365/2015-DF, de 02/07/2015 (protocolo n.º 2015.7.005136-3) por meio do qual a Direção do Fórum da Comarca de Redenção informou que o Juiz de Direito **AMARILDO JOSÉ MAZZUTI**, não atua mais naquela Comarca, em razão de ter sido removido para a Vara Agrária da Comarca de Marabá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 052/2015-CJCI, de 20/03/2015;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir e dar continuidade à Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.002335-5), instaurada em desfavor do Senhor **ARGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da mencionada Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.